



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora infra-assinada, Renata Fiório eleita pela legenda do PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais conforme Art. 114 VII, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VICTOR COELHO DA SILVA**, que seja analisado o pedido descrito abaixo.

- **INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NA MODALIDADE DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NA FORMA DO ART. 31 E SEQUENTES DA LEI Nº 13.465/17. PROTOCOLO EM ANEXO.**

**Justificativa:** O loteamento é antigo, já foi aprovado pelo município e os moradores solicitam urgência na aprovação do pedido e a elaboração de um decreto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de setembro de 2019.

**RENATA FIÓRIO**

**Vereadora – PSD**

Este documento foi impresso com fonte "spranq eco sans", que economiza até 26% de tinta na impressão.

***"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"***

---

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: [cmci@cmci.es.gov.br](mailto:cmci@cmci.es.gov.br)